### EMENDA ao Substitutivo apresentado ao PLP nº 68/2024

Modifica o Anexo IV do Substitutivo oferecido ao PLP 68/2024

### **EMENDA Nº**

Inclua-se as seguintes NCMs ao Anexo IV do Substitutivo apresentado ao PLP nº 68/24 que institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências:

"ANEXO IV - DISPOSITIVOS MÉDICOS SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

ITE M	DESCRIÇÃO	NCM/SH
93	LENTES PARA ÓCULOS	9001.50.00
94	LENTES INTRAOCULARES	9021.39.20

#### **JUSTIFICATIVA**

Mais de 40% da população brasileira possuem alguma doença oftalmológica, tendo a necessidade de óculos ou correção por meio de cirurgia com introdução de lente intraocular, a exemplo da catarata.

A saúde ocular é tema importante e que tem impacto direto no rendimento escolar, necessitando ser tratado como questão de saúde pública. Os altos preços das lentes quer para óculos, quer para cirurgias, acabam dificultando o acesso de muitas pessoas, desta forma entendemos ser necessário incluir tais produtos nos mesmos benefícios de regime diferenciado de que gozam outros dispositivos médicos, a fim de garantir isonomia.

Sala das Sessões





## CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO HELDER SALOMÃO - PT/ES

## Deputado **HELDER SALOMÃO**

Jspn-2407





# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Helder Salomão)

Modifica o Anexo IV do Substitutivo oferecido ao PLP 68/2024

Assinaram eletronicamente o documento CD241579663800, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER \*-(p\_113566)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Helder Salomão)

Modifica o Anexo IV do Substitutivo oferecido ao PLP 68/2024

Assinaram eletronicamente o documento CD241579663800, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil \*-(p\_113566)
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.